



Regulamentação:

Regulamento dos SI – Despacho n.º 12510/2023 (2ª série), de 6 dezembro

Missão / Finalidades da Unidade:

Atribuições da Unidade:

- a) Definir normas e procedimentos técnicos nas áreas da sua competência, tendo nomeadamente em consideração a legislação e regras aplicáveis;
- b) Assegurar a gestão de identidades na Universidade, estabelecendo, operacionalizando e executando processos e práticas para o efetivo controlo de acessos a recursos e serviços por parte dos vários membros da comunidade académica, dos/as antigos/as estudantes e de outros/as colaboradores/as e visitantes da Universidade;
- c) Assegurar um serviço de resposta a incidentes de segurança informática, nomeadamente de tratamento e coordenação da resposta a incidentes, na realização de auditorias, na produção de alertas e recomendações de segurança e na promoção de uma cultura de segurança informática na Universidade;
- d) Definir e implementar medidas de segurança e integridade de equipamentos e serviços, bem como consciencializar os/as utilizadores/as relativamente a riscos de segurança;
- e) Definir, divulgar e promover junto da comunidade académica boas práticas de segurança informática;
- f) Assegurar o adequado funcionamento e o armazenamento dos registos dos sistemas informáticos;
- g) Monitorizar permanentemente as vulnerabilidades de segurança informática, avaliando o seu impacto na Universidade e sugerindo, atempadamente, soluções apropriadas;
- h) Monitorizar de forma regular e preventiva a segurança informática existente;
- i) Efetuar periodicamente auditorias de segurança física e lógica, avaliando o grau de utilização das políticas e dos procedimentos definidos;
- j) Auxiliar as Unidades na elaboração de planos de contingência e consolidar um plano de contingência global;
- k) Auxiliar as Unidades na elaboração de planos de salvaguarda da informação e consolidar um plano de salvaguarda de informação global;
- l) Participar em projetos/‘task-forces’ nacionais e internacionais nas suas áreas de intervenção, tendo em vista promover o desenvolvimento de serviços inovadores.

(Fonte: Artigo 5º do Regulamento dos Serviços de Informática da UÉ)

Sistema de Gestão de Conciliação:

Promover e facilitar o recurso às medidas de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar disponibilizadas no âmbito do Sistema de Gestão de Conciliação.

Competências Técnicas

Específicas da Unidade e transversais à Universidade de Évora

Técnico Superior/Especialista de Informática	Assistente Técnico/Técnico de Informática	Assistente Operacional
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento web e programação (software); • Gestão de bases de dados; • Gestão de hardware e sistemas operativos; • Gestão de sistemas de informação; • Gestão de projeto/planeamento; • Gestão de informação e conteúdos; • Conhecimentos de ITIL; • Fluência/conhecimentos em inglês técnico; • Conhecimentos técnicos de apoio aos utilizadores; 		
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento da estrutura organizacional da Universidade de Évora; • Atualização contínua de conhecimentos na área de atuação; • Conhecimentos e/ou formação de informática na ótica do utilizador, bem como de aplicações específicas utilizadas na estrutura; • Conhecimentos de língua estrangeira (inglês e/ou outra); • Conhecimentos de secretariado, técnicas e procedimentos da Administração Pública; • Conhecimentos de legislação (externa e interna). 	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento da estrutura organizacional da Universidade de Évora; • Atualização contínua de conhecimentos na área de atuação; • Conhecimentos e/ou formação de informática na ótica do utilizador, bem como de aplicações específicas utilizadas na estrutura; • Conhecimentos de língua estrangeira (inglês e/ou outra); • Conhecimentos de secretariado, técnicas e procedimentos da Administração Pública; • Conhecimentos de legislação (externa e interna). 	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento da estrutura organizacional da Universidade de Évora; • Atualização contínua de conhecimentos na área de atuação; • Conhecimentos e/ou formação de informática na ótica do utilizador, bem como de aplicações específicas utilizadas na estrutura; • Conhecimentos de língua estrangeira (inglês e/ou outra); • Conhecimentos de secretariado, técnicas e procedimentos da Administração Pública; • Conhecimentos de legislação (externa e interna).

Competências Comportamentais

Específicas da Unidade e transversais à Universidade de Évora

Técnico Superior/Especialista de Informática	Assistente Técnico/Técnico de Informática	Assistente Operacional
<ul style="list-style-type: none"> • Adaptação e melhoria contínua; • Iniciativa e autonomia; • Comunicação; • Relacionamento interpessoal; • Trabalho de equipa e cooperação; • Conhecimentos especializados e experiência. 		
<ul style="list-style-type: none"> • Análise da informação e sentido crítico; • Inovação e qualidade; • Planeamento e organização; • Orientação para resultados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realização e orientação para resultados; • Organização e método de trabalho; • Responsabilidade e compromisso com o serviço; • Tolerância à pressão e contrariedades. 	<ul style="list-style-type: none"> • Adaptação e melhoria contínua; • Organização e método de trabalho; • Orientação para a segurança; • Tolerância à pressão e contrariedades; • Trabalho de equipa e cooperação.
<i>Transversais à Administração Pública</i>		
<ul style="list-style-type: none"> • Orientação para o Serviço Público; • Orientação para a Colaboração; • Orientação para os Resultados; • Orientação para a Mudança e Inovação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Orientação para o Serviço Público; • Orientação para a Colaboração; • Orientação para os Resultados; • Orientação para a Mudança e Inovação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Orientação para o Serviço Público; • Orientação para a Colaboração; • Orientação para os Resultados; • Orientação para a Mudança e Inovação.